

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VOTORANTIM

EDITAL Nº 027/2026

POR TEMPO () INDETERMINADO/ (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VOTORANTIM, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”.

O(A) Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de Votorantim, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por tempo:

indeterminado

determinado

a partir de **27/07/2026**, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área **Gestão e Administração; Psicologia;** (versão 1.0.2 da Tabela(s) de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação:**

Tecnológica

Bacharelado

Licenciatura

em **CIÊNCIA DE DADOS PARA NEGÓCIOS** - Turno [noturno] sendo que o curso:

Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

Básica

Profissionalizante

Línguas estrangeiras

Em virtude de:

Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;

Designação para assumir função ou cargo em confiança;

Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);

Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;

Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;

Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;

Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;

Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026;

Licença – especificar [_____]

Sendo:

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

[] com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
[X] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:

[] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;
[X] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina:

Nome: **Comportamento Organizacional para Ambientes Disruptivos – (ADM-165)**

Área(s): **Gestão e Administração; Psicologia**

Carga horária: **04horas-aula**

Dia(s) da(s) aula(s): **sexta-feira**

Horário(s) das aulas(s): **das 19h00 às 22h30min**

Formato das aulas: **[100] % presencial**, []% remoto síncrono ou []% remoto assíncrono, conforme PPC.

Objetivo: _____

Compreender os princípios e conceitos do comportamento organizacional em contextos disruptivos. Analisar e interpretar o impacto das mudanças e disrupções nos ambientes organizacionais. Identificar e descrever os diferentes modelos e teorias de comportamento organizacional aplicáveis a ambientes disruptivos. Avaliar o papel dos indivíduos, grupos e equipes no contexto de organizações em constante mudança. Aplicar estratégias de liderança e gestão de equipes eficazes em ambientes disruptivos. Identificar e analisar os fatores que influenciam a cultura organizacional em contextos de disrupção. Utilizar técnicas de comunicação e negociação para lidar com desafios e conflitos em ambientes disruptivos. Desenvolver habilidades de resiliência e adaptação para enfrentar mudanças e incertezas organizacionais. Promover a colaboração e o trabalho em equipe em contextos de disrupção. Analisar os efeitos da tecnologia e da inovação nos processos de trabalho e na dinâmica organizacional. Aplicar princípios de gestão da mudança para facilitar a transição em ambientes disruptivos. Demonstrar ética e responsabilidade profissional diante de dilemas e desafios em organizações disruptivas. Propor soluções criativas e inovadoras para problemas e desafios organizacionais em contextos disruptivos.

Ementa: _____

Introdução ao Comportamento Organizacional em Ambientes Disruptivos: Conceitos básicos de comportamento organizacional. Análise das mudanças e disrupções nos ambientes organizacionais. Modelos e Teorias de Comportamento Organizacional em Ambientes Disruptivos: Abordagens teóricas do comportamento organizacional. Aplicação dessas teorias em contextos disruptivos. Indivíduos e Grupos em Ambientes Disruptivos: Personalidade, motivação e emoções em ambientes de constante mudança. Dinâmica de grupos e equipes adaptativas. Liderança e Gestão de Equipes em Ambientes Disruptivos: Estilos de liderança eficazes em contextos de disrupção. Desenvolvimento de equipes de alta performance em ambientes em constante transformação. Cultura Organizacional em Ambientes Disruptivos: Impacto da cultura organizacional na adaptabilidade e inovação. Construção e gestão da cultura organizacional em contextos de disrupção. Comunicação e Negociação em Ambientes Disruptivos: Técnicas de comunicação eficazes para lidar com desafios e conflitos. Estratégias de negociação para situações de mudança e incerteza. Tecnologia e Inovação em Ambientes Disruptivos: O papel da tecnologia e da inovação na transformação organizacional. Adoção e

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

implementação de tecnologias disruptivas nas organizações. Gestão da Mudança em Ambientes Disruptivos: Processos de mudança organizacional em contextos de disrupção. Estratégias e práticas para facilitar a adaptação e aceitação da mudança. Ética e Responsabilidade Profissional em Ambientes Disruptivos: Dilemas éticos em organizações em constante transformação. Tomada de decisão ética em contextos de disrupção. Estudos de Caso e Projetos Práticos: Análise de casos reais de organizações que enfrentaram disrupções. Desenvolvimento de projetos que apliquem os conceitos aprendidos na disciplina.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame. |

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f301editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
- Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de |10/04/2026| a |14/04/2026|, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de |15/04/2026| a |23/04/2026|.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de |24/04/2026| a |27/04/2026|, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de |28/04/2026| a |29/04/2026|.

3. CLASSIFICAÇÃO:

Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Votorantim, 09 de abril de 2026.

Prof. Dr. Mauro Tomazela
Coordenador da Fatec Votorantim